



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 275/2014, de 04 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Corrente.

O Prefeito do Município de Corrente - PI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde e Saneamento de Corrente:

- I. **Edivaldo Cavalcante Reis** – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
- II. **Bianca Calasans Silva Pimentel Franco** – Coordenadora do Programa de Saúde da Família
- III. **Claudiana de Souza Santos** – Coordenadora da Regulação e Marcação de Exames
- IV. **Mariângela Knitter Barros** – Coordenadora de Saúde Bucal
- V. **Tânia Maria Alves** - Enfermeira
- VI. **Enivaldo da Silva Rodrigues** – Agente Comunitário de Saúde
- VII. **Karina Souza Rocha** – Membro do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento

Art. 2º - A participação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde e Saneamento de Corrente, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 04 de junho de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal